

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022  
CARGO DE 2º TENENTE QOS**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA** para os cargos 2º Tenente QOS, **fica alterado** o resultado divulgado em 26 de agosto de 2022, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I – Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 11.2.1 do Edital de Abertura nº 003/2022.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso](#) e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da Prova Discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link [Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva](#).

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 13 de setembro de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia  
Secretário de Estado da Administração  
Estado de Goiás